

MENSAGEM Nº 516

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 14 de outubro de 2019.

## PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00 (nove milhões e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancadas estaduais de execução obrigatória, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

Brasília, 8 de Outubro de 2019

Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me ao Senhor para apresentar proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública; e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 9.010.000,00 (nove milhões e dez mil reais), conforme demonstrado em quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito proposto objetiva o remanejamento de dotações orçamentárias incluídas ou acrescidas em decorrência de emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, em atendimento às solicitações de autores das respectivas emendas individuais e de coordenador de bancada, mencionadas abaixo, e apresentadas aos seguintes órgãos:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ofícios s/n, de 20 de setembro de 2019, emendas nº 24770006, 24770008, 24770007, 24770011 e 24770012, Deputado George Hilton; e Of. GAB/VERBAS nº 056/2019, de 04 de agosto de 2019, emenda nº 36500020, Deputado Osmar Serraglio;

b) Ministério da Educação, OFÍCIO Nº 005/2019, de 19 de setembro de 2019, emenda nº 33980004, Deputado Hissa Abrahão;

c) Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ofício Ban. nº 042/2019, de 21 de agosto de 2019, emenda nº 71110002, Deputado Juscelino Filho, Coordenador de Bancada do Maranhão; e

d) Ministério do Desenvolvimento Regional, Ofício nº 31, de 10 de setembro de 2019, emenda nº 24770005, Deputado George Hilton; e OFÍCIO Nº 055/2019-GSJMAR, de 01 de outubro de 2019, emenda nº 20280006, Senador José Maranhão.

3. Adicionalmente, informa-se que as alterações orçamentárias, relativas às emendas nº 36500020 e 33980004, decorrem de remanejamento de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.610.000,00 (três milhões, seiscentos e dez mil reais), do Ministério da Economia para os

Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e da Educação.

4. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais e de bancada estadual de execução obrigatória, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

5. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO-2019, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias para priorização das novas programações, as quais serão executadas de acordo com os limites de movimentação e empenho específicos de Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, constantes do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, conforme estabelece o § 2º do art. 1º desse Decreto.

6. Vale frisar que a presente alteração orçamentária está de acordo com o § 5º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, tendo em vista que não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o corrente exercício.

7. Enfatiza-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2016 a 2019, de que trata a Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo crédito, deverão ser realizados de acordo com o art. 15, caput, inciso I, da mencionada Lei.

8. Ressalte-se, por oportuno, que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, já que os remanejamentos foram solicitados pelo Coordenador da Bancada do Maranhão e pelos respectivos autores das emendas individuais envolvidas no presente ato.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes*

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 309, DE 8/10/2019.

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos	R\$ 1,00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.350.000	2.100.000	
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	2.350.000	2.100.000	
Ministério da Economia	0	3.610.000	
Ministério da Economia - Administração Direta	0	250.000	
Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	3.360.000	
Ministério da Educação	3.360.000	1.800.000	
Universidade Federal da Paraíba	0	1.800.000	
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	3.360.000	0	
Ministério da Justiça e Segurança Pública	1.000.000	1.000.000	
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1.000.000	1.000.000	
Ministério do Desenvolvimento Regional	2.300.000	500.000	
Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	500.000	500.000	
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	1.800.000	0	
<b>Total</b>	<b>9.010.000</b>	<b>9.010.000</b>	

OFÍCIO Nº 288/2019/SG/PR

Brasília, 14 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Sérgio Petecão  
Primeiro Secretário  
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento  
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Educação; da Justiça e Segurança Pública e do Desenvolvimento Regional, crédito especial no valor de R\$ 9.010.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral  
da Presidência da República

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2077	<b>Agropecuária Sustentável</b>								<b>2.350.000</b>
20 608	2077 20ZV	ATIVIDADES								2.350.000
20 608	2077 20ZV 2496	Fomento ao Setor Agropecuário								2.100.000
20 608	2077 20ZV 4381	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Carmo do Cajuru - MG	F	4	6	40	0	188		2.100.000
		Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Tapira - PR	F	4	6	40	0	188		250.000
										250.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>2.350.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>2.350.000</b>	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2080	<b>Educação de qualidade para todos</b>								<b>3.360.000</b>
12 368	2080 0509	OPERAÇÕES ESPECIAIS								3.360.000
12 368	2080 0509 0013	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica								3.360.000
		Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Amazonas	F	4	6	40	8	188		3.360.000
										3.360.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>3.360.000</b>	
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.360.000</b>	

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

		2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública										1.000.000
06 181	2081 154T		PROJETOS										
06 181	2081 154T0711		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal										1.000.000
			Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Santa Inês - MA										1.000.000
			Obra realizada (unidade): 1		F	4	7	90	0	188			1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>1.000.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

		2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública										Crédito Especial
06 181	2081 154T		PROJETOS										
06 181	2081 154T0711		Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal										1.000.000
			Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - No Município de Santa Inês - MA										1.000.000
			Obra realizada (unidade): 1		F	4	7	90	0	188			1.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>1.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>1.000.000</b>

  

		2054	Planejamento Urbano										Crédito Especial
15 451	2054 1D73		PROJETOS										
15 451	2054 1D737127		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano										500.000
			Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Sebastianópolis do Sul - SP (Sebastianópolis do Sul)										500.000
			Projeto apoiado (unidade): 2		F	4	6	90	0	188			500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>													<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>500.000</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

		2084	Recursos Hídricos										Crédito Especial
18 544	2084 1851		PROJETOS										
18 544	2084 18510025		Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica										1.800.000
			Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica - No Estado da Paraíba										1.800.000
					F	4	6	90	0	188			1.800.000

<b>TOTAL – FISCAL</b>	<b>1.800.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>	<b>1.800.000</b>

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## **Crédito Especial**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2077	Agropecuária Sustentável							2.100.000
<b>ATIVIDADES</b>									
<b>Fomento ao Setor Agropecuário</b>									
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Barra Longa - MG							2.100.000
20 608	2077 20ZV 2404		F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2470	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Canápolis - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2479	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Capinópolis - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 2516	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Centralina - MG	F	3	6	40	0	188	400.000
20 608	2077 20ZV 3016	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Santa Juliana - MG	F	3	6	40	0	188	500.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									2.100.000
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									2.100.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

## **Crédito Especial**

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia

UNIDADE: 25915 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

---

**ANEXO II**

## PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

PROGRAMA/ AÇÃO/ LOCALIZADOR/ PRODUTO		E	G	R	M	I	F	Resumo de todos os Pontos (R\$ 1.000)						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	S	N	P	O	U	T	VALOR						
								3.360.000						
	<b>2071</b>	<b>Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária</b>						<b>3.360.000</b>						
		<b>ATIVIDADES</b>												
11 333	2071 2021	<b>Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores</b>						<b>3.360.000</b>						
11 333	2071 2021 0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores - No Estado do Amazonas						3.360.000						
<b>TOTAL – FISCAL</b>								<b>0</b>						
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>								<b>3.360.000</b>						
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>3.360.000</b>						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

---

**ANEXO II**

## ANEXO II

### PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

---

## Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos							1.800.000
		ATIVIDADES							
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior							1.800.000
12 364	2080 82820025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior No Estado da Paraíba	F	4	6	90	8	188	1.800.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>1.800.000</b>
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.800.000</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

---

## **ANEXO II**

### **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2081	<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>							1.000.000
		<b>ATIVIDADES</b>							
06 181	2081 2723	<b>Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas</b>							1.000.000
06 181	2081 2723 7006	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - Aquisição de Viaturas - No Estado do Maranhão Procedimento realizado (unidade): 10	F	4	7	90	0	188	1.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									1.000.000
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									1.000.000

**ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional**  
**UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**

---

**ANEXO II**  
**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Especial  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2054	Planejamento Urbano							500.000
		PROJETOS							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							500.000
15 451	2054 1D73 3016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Santa Juliana - MG Projeto apoiado (unidade): 2	F	4	6	90	0	188	500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>500.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>500.000</b>